

					Folhas <u>120/1</u>	
					Servidor: <u>[Assinatura]</u>	
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, USE, WIRELESS, IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA, BIVOLT; TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO: A4, A5, A6, B5, 13X19CM (4X7POL.), 13X19CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (5,7X21,1POL.), OFÍCIO (8,1/2X14POL.), MEIA CARTA (5,7/2X11,2POL.), 13X23CM (5X9POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES #10 (4,1/8X5,7/8POL.), DL (110X220MM), CG (114X162MM); GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	15,00	0,00	0,00	0,00
5	LAVADORA ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM SHAMPOOBEIRA, RÓDIA E ALÇA LONGA, MOTOR UNIVERSAL COM ESCOVAS, POTENCIA MÍNIMA DE 1400W, COM CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 5 METROS E MANGUEIRA DE 3 METROS, ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 10L/MIN, TENSÃO DE 110 VOLT.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00
6	MICROFONE SEM FIO UHF COM TECNOLOGIA DE CONTROLE SINTETIZADO PLL COM 48 CANAIS UHF SELECIONÁVEIS FAIXA DE FREQUENCIA UHF: 673 - 698 MHz TELA DE INFORMAÇÕES EM LCD DUPLO CIRCUITO DE OPERAÇÃO DE ATENUAÇÃO DE RUÍDOS (SQUELCH) CAPSULA UNIDIRECIONAL DO TIPO DINÂMICO COM O USO DA ANTENA, A DISTANCIA OPERACIONAL PODE ATINGIR ATÉ 100 M SENSIBILIDADE RF: > 105 DBM (5/N -12 DB) POTENCIA DE TRANSMISSÃO: 10 MW IMPEDANCIA (BODY-PACK) ENTRADA: 1 M OHMS IMPEDANCIA (RECEPTOR): 50 OHMS INVEL DA ANTENA)	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00
7	TELEVISAO 32 - SMART TV TELEVISAO 32 POLEGADAS, LED, FULL HD, FREQUENCIA MINIMA DE 60HZ, LED, WIP, COM NO MÍNIMO 1 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADAS USB, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, ENTRADA LAN RJ45, VOLTAGEM BIVOLT, E 01 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	0,00

4 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos serão entregues diariamente, **não ultrapassar 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades;

4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca;

4.3 Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido

5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

6 DO FATURAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues serão conforme entrega baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

7 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste Pregão o servidor **DJESSUS NINES PEREIRA** CPF: **745.062.932-15**, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

a) Conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;

b) Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;

- c) Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;
- d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,
- e) Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

7.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 105

Servidor TH

8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

8.1 Proposta. A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.

8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.3 Os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9 METODOLOGIA:

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

10 DA ESTIMATIVA

10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço:

10.2 O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativa de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

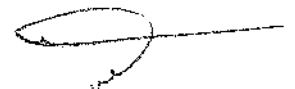
11 ADJUDICAÇÃO:

11.1 Será realizada de forma global.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes:

Dotações Orçamentárias: 2020



- ✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.
- ✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.
- ✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- ✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 006

Servidor [Assinatura]

13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

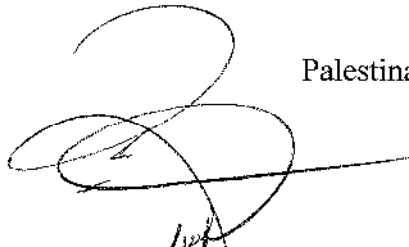
13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

13.2. A quantidades dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

Palestina do Pará, 19 de Junho de 2020.



RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TR – Assinado no Processo)